

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1082

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro
Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **108220255983**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n° 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o servidor **DENIS BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula: 3103, inscrito no CPF n° 0** ***.621-31, ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor I**, com lotação no **Gabinete da Prefeita**, a partir de 02 de outubro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.